



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA nº 09, de 23 de março de 2020.



2017/2018

### Mesa:

Mário Celso de Santana  
(Presidente)

Rômulo Kazimierz  
Luszczynski  
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta  
Ribeiro  
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro  
(2ª Secretário)

### Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva  
Júnior

José Donizetti Ribeiro da  
Silva

José Heloízio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

*Estabelece regime de trabalho 'Home Office' até o dia 07 de abril de 2020 e da outras providências, objetivando evitar a exposição dos servidores da Câmara Municipal de Piquete ao risco de contaminação pelo Coronavírus.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no artigo 23, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que cabe a Mesa da Câmara Municipal baixar mediante Portaria as medidas referentes aos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as orientações passadas pelo Governo do Estado de São Paulo que decretou um período de quarentena até o dia 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07, de 18 de março de 2020 desta Câmara Municipal de Piquete;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o trabalho presencial na sede da Câmara Municipal de Piquete até o dia 07 de abril de 2020, caso outra medida não seja adotada.

Art. 2º - Estabelecer o regime de 'home office' para as atividades administrativas, ficando excepcionalmente permitida a utilização da sede da Câmara Municipal para a realização de serviços inadiáveis e imprescindíveis.

Art. 3º - Excetuando o que foi alterado por esta Portaria, permanece em vigor os dispositivos da Portaria nº 07/2020.



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



2017/2018

Mesa:

Mário Celso de Santana  
(Presidente)

Rômulo Kazimierz  
Luszczynski  
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta  
Ribeiro  
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro  
(2ª Secretário)

Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva  
Júnior

José Donizetti Ribeiro da  
Silva

José Helofzio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Maria Luiza Moreira Neta Ribeiro  
Primeira Secretária

  
Mário Celso de Santana  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretariã aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
Simone Aparecida da Silveira Atié  
Diretora Administrativa